

Portarias



PORTARIA Nº 187, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria do Poder Executivo, que:

“Regulamenta o disposto no artigo 163 da Lei 794/2017, de setembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira da Guarda Municipal de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”

II. Projeto de Lei 048/2022, de autoria do Poder Executivo, que:

“Altera a Lei nº 1.004, de 23 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para o exercício financeiro de 2022, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.563.000,00 (vinte um milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.



III. Requerimento nº 0043/2022, de autoria do Vereador Ivaney Victor de Oliveira Freitas, que: *“Requer prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito da educação do município de Luís Eduardo Magalhães-BA” por mais 120 (cento e vinte) dias.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

FERNANDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal